



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Adauto Soares de Freitas		
EMENTA: Autoriza Adauto Soares de Freitas, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Francisco das Chagas Mota, de Novo Oriente, até 31.12.2013.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12797004-5	PARECER Nº 0007/2013	APROVADO EM: 04.01.2013

I – RELATÓRIO

Adauto Soares de Freitas, portador do título “Licenciatura Plena em Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio – UECE”, mediante o processo nº 12797004-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Francisco das Chagas Mota, instituição situada em Agrovila, Zona Rural, Novo Oriente.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, expedido pela Universidade Estadual do Ceará;

III – declaração emitida pela CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração confirmando sua matrícula em Curso de Especialização em Gestão, Planejamento e Avaliação Escolar;

V – declaração confirmando sua experiência no magistério por mais de três anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0007/2013

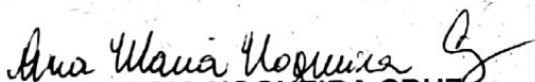
III – VOTO DA RELATORA

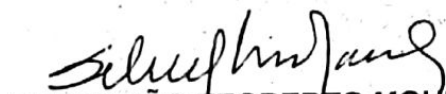
Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Francisco das Chagas Mota, de Novo Oriente, em favor de Adauto Soares de Freitas, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2013.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE